



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699

Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CNPJ 01.208.243/0001-82

CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 01/2015 EDITAL 03/2015

DISPÕE SOBRE A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, situada na Praça Coronel Theodoro Coelho, nº37 pelo seu Presidente, torna público a data, local e horário da prova prática para o cargo de motorista.

Capítulo I- Relação de candidatos convocados para a prova prática.

1. A Comissão de Concurso Público Número 01/2015, após publicação da prova, gabarito, resposta de recurso e término do período recursal, referentes ao cargo de motorista, resolve deferir o resultado dos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados para a prova prática, conforme relação:

Inscrição	Nome	Nota
110.532	Juliana Da Silva Procópio	82,50
110.681	Mauricio João Da Silva	77,50
110.026	Valdir Marcelo Brandão	77,50
110.314	Eduardo Da Silva Fonseca	75,00
110.115	Celio David Tibúrcio	72,50
110.078	Danilo Augusto Gomes	72,50
110.559	José Maria Borges Da Rocha	70,00
110.108	Eduardo De Moraes Maia	70,00
110.252	Claudemir De Paula Nunes	67,50
110.268	Rodrigo José Claro Dos Santos	67,50
110.396	Diogo Cust. Pereira de Almeida	67,50
110.635	Wellington Ap. de Carvalho	67,50
110.184	Davi Douglas Da Silva	67,50
110.025	Olier Da Silva De Carvalho	65,00
110.111	Ailton Aparecido Pereira	62,50

2. A prova prática será realizada no dia 25 de outubro de 2015, na cidade de São Luiz do Paraitinga, às 08h00min.
3. Os candidatos deverão se apresentar na Câmara Municipal, na Praça Coronel Theodoro Coelho, nº 37, munidos com a Carteira Original de Habilitação A ou D.
4. A prova prática para o cargo de motorista, será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos, possuindo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta pontos).
5. O Exame Prático de Direção Veicular incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução do veículo, sendo observadas as regras estabelecidas na própria legislação de trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um cargo em cujas atribuições encontram-se a de dirigir carros.
6. Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, e percurso.
7. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
8. A classificação do candidato será a média dos pontos da prova escrita e prova prática.
9. A integra deste Edital encontra-se no mural da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos endereços eletrônicos www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br e www.agirh.org.

São Luiz do Paraitinga, 22 de Outubro de 2015.

Vanderson Virgílio Campos dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga